

PORTRARIA “N” GM-RIO/IG Nº 227, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação da Portaria “N” IG nº 213 que trata sobre a divulgação do calendário de férias para o ano de 2020 no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

A INSPECTORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO a situação de Calamidade causada pelo alto grau de transmissão provocado pelo novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO as determinações contidas no DECRETO RIO Nº 47.247 de 16/03/2020 e seu complemento publicado em 16/03 Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO as determinações contidas no DECRETO RIO Nº47.282 de 21/03/2020 sobre a necessidade de medidas adicionais;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria “N” IG nº 213 que trata sobre a divulgação do calendário de férias para servidores efetivo e ocupantes de cargo comissionados para o exercício do ano de 2020 no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica estabelecido que um novo Calendário de férias será editado, tão logo seja restabelecida a normalidade sanitária na Cidade do Rio de Janeiro;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.